

PORTARIA Nº 188, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 19 de agosto de 2022 relatando os fatos ocorridos em 19/07, 31/07, 04/08, e 08/08/22, quando o GCM 2ª Classe 086 Luís Celso Almeida compareceu com atraso reiteradas vezes para assumir turno de serviço.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Alan Ferreira Martins, Aldemir Tadeu Gatti e Vânia Alexandra Rostelato sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

